



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiáidosul.pr.gov.br



## PORTARIA Nº 117/2017

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE

Determinar a Divisão de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Função Gratificada FG 02, em conformidade com o § 8º. da tabela 3 do anexo III da Lei Municipal nº. 501/2017, a servidora do Quadro de Pessoal Efetivo, Sra. Eunice Paulina Ferreira, por exercer as funções de suplente em substituição temporária do Membro da Comissão de Licitação que se encontra de Atestado Médico.

Esta Portaria efeito retroativo à 02 de junho de 2017, revoga as disposições contrárias e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul-PR, 29 de junho de 2017.

Eclair Rauen  
Prefeito

Município de Jundiá do Sul  
PUBLICADO NO JORNAL

Isabela Ercia

Em 04 / 07 de 2017

odicoap/774

YGB4